



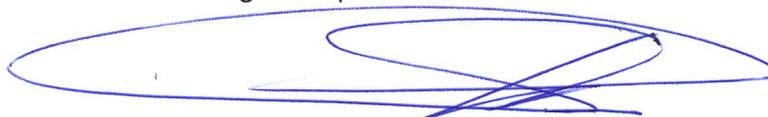
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 880, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004879/2010-90, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **MARIA JAILDA VIEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 1114267, lotada no Hospital Universitário, do **Padrão 07** para o **Padrão 08**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 13.03.2010.


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 05 / 11 / 10